Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

99.770-000 - ARATIBA – RS

APROVADO EM
02/02/26

Marcia F. B. Matté
Vereadora Presidente

Ao Exmo. Prefeito
Sr. Gelson Tarcísio Carbonera
Arariba-RS

REQUERIMENTO/INDICAÇÃO Nº 008 /2026

A Vereadora SOLANGE CELLA, do Município de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno da Câmara de Vereadores e demais legislações pertinentes, vem respeitosamente apresentar o presente REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal de Aratiba, para que sejam adotadas as seguintes providências:

1. Que o Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Aratiba efetue a notificação dos proprietários de lotes urbanos que não possuem edificação, para que realizem a limpeza e manutenção dos respectivos terrenos, nos termos da legislação aplicável.

A manutenção adequada dos lotes urbanos desocupados é fundamental para a preservação da saúde pública e da segurança da vizinhança.

A falta de limpeza desses espaços tem contribuído para a proliferação de animais peçonhentos, insetos e até animais domésticos soltos, o que gera incômodo e risco à população local, especialmente crianças e idosos.

A atuação preventiva da Fiscalização Municipal, mediante notificação aos proprietários, representa uma medida eficaz e necessária para assegurar o cumprimento do dever legal de manutenção dos imóveis e zelar pelo bem-estar coletivo da comunidade aratibense.

SOLANGE CELLA
Vereadora MDB